



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 038/2022

AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia, a necessidade de COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE no início da Av. da Saudade, no bairro Jardim das Itaúbas.

IUSTIFICATIVA:

O propósito da referida indicação é coibir o abuso de velocidade perpetrado por alguns motoristas e motociclistas que trafegam em alta velocidade, infringindo a lei e, colocando em risco a vida de pedestres e moradores, principalmente de crianças e idosos que por ali transitam, além do atropelamento de animais de estimação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO
Vereador